

[Handwritten marks]

ASPHOSL

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES
DE SENADOR LA ROQUE - ASPHOSL
CNPJ: 32.204.696/0001-64 FONE: 99 98819-6423

ENVELOPE Nº. 001

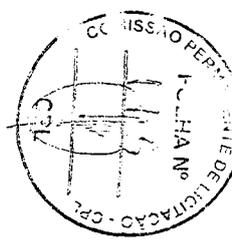
DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA

AVE. MOTA E SILVA, Nº727 CENTRO

CEP 65935-000

CHAMADA PÚBLICA 001/2023



[Handwritten mark]

RUA PROJETO Nº4, ALTO DA PIPIRA- SENADOR LA ROQUE-MA

[Handwritten marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.204.696/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2018
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROCQUE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASPHOSL	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.21-1-01 - Horticultura, exceto morango		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R PROJETADA	NÚMERO 04	COMPLEMENTO *****
CEP 65.935-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO PIPIRA	MUNICÍPIO SENADOR LA ROCQUE
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8819-6423	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/03/2023** às **15:07:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério do Desenvolvimento Agrário
 Secretaria de Agricultura Familiar
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Lista de Associados com DAP

Chave do extrato: 39973545

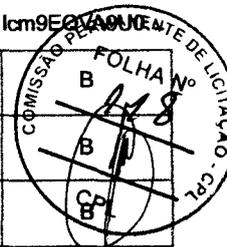
Emitido em: 07/03/2023 às 15:57:01

DAP: SDW3220469600013103220215	Versão DAP: 3.2	Emissão: 31/03/2022	Validade(*): 31/03/2024
CNPJ: 32.204.696/0001-64	Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LAR ROCQUE		

Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
859.334.653-72	ADÃO FERREIRA DOS SANTOS	SDW0859334653722903221050	Senador La Rocque	MA	29/03/2024	B
918.603.003-59	ANDRE VIEIRA DA SILVA	SDW0918603003593003220612	Senador La Rocque	MA	30/03/2024	B
004.305.773-03	ANTONIO FERREIRA DE SOUSA	SDW0023924643831808220846	Senador La Rocque	MA	18/08/2024	B
5.816.123-38	ANTONIO MENDES SOUSA	SDW0615816123381708220936	Senador La Rocque	MA	17/08/2024	B
615.957.493-06	ANTONIO VINICIOS FRANCA DA SILVA	SDW0615957493063003220619	Senador La Rocque	MA	30/03/2024	B
002.835.303-08	CARLITO PEREIRA DA SILVA	SDW0002835303083003220627	Senador La Rocque	MA	30/03/2024	B
021.065.803-71	EDIVAN CARVALHO DE SOUSA	SDW0021065803713003220637	Senador La Rocque	MA	30/03/2024	B
614.288.723-02	EDSON RIBEIRO COSTA	SDW0614288723023003220701	Senador La Rocque	MA	30/03/2024	B
027.292.723-64	ELIEUDE DE MELO	SDW0027292723643003220705	Senador La Rocque	MA	30/03/2024	B
087.949.713-07	FERNANDO OLIVEIRA SOUSA	SDW0087949713071605221013	Senador La Rocque	MA	16/05/2024	B
022.242.443-55	FRANCIDALVA OLIVEIRA DA SILVA	SDW0022242443553003220713	Senador La Rocque	MA	30/03/2024	B
042.977.283-11	FRANCILDA OLIVEIRA DA SILVA	SDW0042977283110404220948	Senador La Rocque	MA	04/04/2024	B
003.436.623-70	FRANCISCA SANDRA DA SILVA	SDW0003436623702206210143	Senador La Rocque	MA	22/06/2024	B
603.169.923-05	JARDIEL OLIVEIRA DA SILVA	SDW0603169923053003220734	Senador La Rocque	MA	30/03/2024	B
615.905.873-83	JORGE PEREIRA DA SILVA	SDW0615905873833003220740	Senador La Rocque	MA	30/03/2024	B
819.463.843-72	JOSE ALBERTO DA SILVA GOMES	SDW0819463843722401220846	Senador La Rocque	MA	24/01/2025	B
002.835.203-37	JOSE NATAL PEREIRA DA SILVA	SDW0002835203373003220749	Senador La Rocque	MA	30/03/2024	B
179.342.732-15	JOSE SOUSA DA SILVA	SDW0179342732153003220758	Senador La Rocque	MA	30/03/2024	B
615.810.013-71	JOSIEIA SOUSA SANTOS	SDW0615810013713103221145	Senador La Rocque	MA	31/03/2024	B
003.285.513-33	JOSIELMA DE SOUSA CARVAALHO	SDW0017308423053003220815	Senador La Rocque	MA	30/03/2024	B
055.254.693-32	KELVEN VIANA DA COSTA	SDW0055254693323103221208	Senador La Rocque	MA	31/03/2024	B
947.403.053-72	LENICE ALVES DOS REIS	SDW0947403053723103220206	Senador La Rocque	MA	31/03/2024	B
336.277.893-34	MANOEL PEREIRA DA SILVA	SDW0336277893341409220818	Senador La Rocque	MA	14/09/2024	B
024.406.183-14	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CHAGAS	SDW0130854412042208221149	Senador La Rocque	MA	22/08/2024	B

892.557.633-34	MARIA ERLI PEREIRA DA SILVA	SDW0892557633340808220848	Senador La Rocque	MA	08/08/2024	B
025.681.883-59	MARIA RITA ALVES DOS REIS	SDW0025681883591605221001	Senador La Rocque	MA	16/05/2024	B
621.696.313-99	RAILSON ASSIS DE SOUSA	SDW0621696313992906220230	Senador La Rocque	MA	29/06/2024	B
605.310.553-88	RAITON SANTOS DE OLIVEIRA	SDW0605310553881605221214	Senador La Rocque	MA	16/05/2024	B
996.237.903-25	SILVANA LIMA CARVALHO	SDW0996237903252208221042	Senador La Rocque	MA	22/08/2024	B
007.285.763-33	VALKIRIA DA SILVA COSTA	SDW0007285763332010210919	Senador La Rocque	MA	20/10/2024	B



Total Categoria: 30

Total sócios: 30

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 39973248

Emitido em: 07/03/2023 às 15:53:04

DAP: SDW3220469600013103220215 Versão DAP: 3.2 Emissão: 31/03/2022 Validade(*): 31/03/2024

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 32.204.696/0001-64
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LAR ROCQUE
Tipo Pessoa Jurídica: Associação da AF
Município/UF: Senador La Rocque/MA Data Constituição: 21/11/2018
Representante Legal: ANTONIO FERREIRA DE SOUSA CPF: 004.305.773-03

Informações da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SENADOR LA ROCQUE
CNPJ: 02.153.246/0001-29
Agente Emissor: VALDECY DE LIMA COSTA CPF: 639.573.613-20
Local de Emissão: Senador La Rocque/MA

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Demais agricultores familiares	30	68,18

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Senador La Rocque	30

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	30	68,18
Associados sem DAP	14	31,82
Total dos Associados	44	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Lista de Associados sem DAP

Chave do extrato: 39973856

Emitido em: 07/03/2023 às 16:01:41

DAP: SDW3220469600013103220215	Versão DAP: 3.2	Emissão: 31/03/2022	Validade(*): 31/03/2024
CNPJ: 32.204.696/0001-64	Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LAR ROCQUE		

CPF	Nome	Data Filiação
570.388.563-91	ANTONIO DA SILVA	21/11/2018
002.825.443-05	CLAUDENILDE DA CRUZ LIMA	21/11/2018
238.830.143-20	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA SILVA	28/03/2022
215.859.463-20	JOSUE DOS SANTOS SILVA	21/11/2018
032.279.463-35	MARCOS DE OLIVEIRA DA SILVA	16/01/2020
001.587.263-75	NILMAR DOS SANTOS SOUSA	21/11/2018
985.230.823-87	OSMIR PEREIRA DA SILVA	21/11/2018
503.341.473-01	RICARDO PEREIRA DA SILVA	16/01/2020
001.742.353-80	ROBRIGO BATISTA SILVA	16/01/2020
930.773.352-04	RODOFO SILVA MARIANO	16/01/2020
835.099.253-00	ROMUALDO DAMOTA E SILVA	21/11/2018
607.269.693-70	ROSILDA PEREIRA DA SILVA	16/01/2020
606.856.163-12	SANDRO PEREIRA DA SILVA VANDERLEI	16/01/2020
616.701.993-20	VALDIVINO DUARTE DE MELO DE OLIVEIRA	21/11/2018

Total sócios: 14

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)

Associação de Aptidão ao Pronaf

Beneficiários Especiais

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Ministério da Agricultura

Associação - Emitente

SDW322046960001310322021

Associação da Pessoa Jurídica

0001-64
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROCQUE
RUA DO FOSL
@HOTMAIL.COM
PROJETADA
ALTO DA PIPIRA
Senador La Rocque - MA
RURAL

2.Inscrição Estadual: 000000000000000000

5.Data de Constituição: 21/11/2018

7.Site:

9.Número: S/N

11.CER: 00000-000

DDD: 99

Número: 8814-0396

Ramal:

do quadro social

2.Número de sócios Agricultores Familiares: 28

Associados: 44 * Relação anexa

complementares

Jurídica: Associação da AF

do(a) Responsável pela Entidade

de acordo com a lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

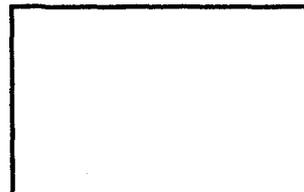
Polegar direito 1

Polegar direito 2

ERREIRA DE SOUSA

Local:

Senador La Rocque - MA
E. de Sousa



Entidade Credenciada pelo MAPA

Jurídica acima identificada atende ao quesito - Composição societária (Conforme estabelecido no MCR) - para ser enquadrada como BENEFICIÁRIA ESPECIAL de operações de crédito rural de apar

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SENADOR LA ROCQUE

153.246/0001-29

Representante: CPF 639.573.613-20

Senador La Rocque - MA
Local

31/03/2022
Data

Assinatura

Ministério da Agricultura

Atenção: Este documento é gratuito

MODELO 3.2

Data da Gera



ESTATUTO

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, E FINS.

ARTIGO 1º- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROQUE - ASPHOSL é uma ASSOCIAÇÃO CIVIL, de Direito Privado de caráter sociocultural, sem fins lucrativos de duração indeterminada regida pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas, com Sede domicílio e foro na cidade de Senador La Roque – MA, constituída em 05 de novembro de 2018

I – sede administrativa na Rua Projetada Nº 04 Bairro: Alto da Pipira CEP 65.935-000 Senador La Roque – MA, foro jurídico na comarca de Imperatriz Estado do Maranhão

ARTIGO 2º- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROQUE - ASPHOSL é uma associação civil sociocultural tem como objetivo geral promover a cidadania plena tendo como finalidades principais.

I – vender, trocar, comprar, comercializar adquirir emprestar todo e qualquer tipo de produtos, alimentos e quaisquer outros bens e produção, produzido ou adquirido por esta entidade do seguimento de agricultura, avicultura, hortifrutigranjeiros, raízes, hortaliças de frutos, hortaliças, plantações temporárias, plantações permanentes, e qualquer outro tipo acima não mencionado OU PERMITIDO PELOS CNAE ABAIXO. Com qualquer tipo de empresas ou entidades do setor público ou privadas tais como PREFEITURAS, CONAB, PROGRAMAS DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, COM COMPRA DIRETA OU ANTECIPADA, PAA, ESCOLAS, PET'S, FUNAC SECRETARIAS DE SEGURANÇA PUBLICA, HOSPITAIS, CRECHES E QUALQUER ORGÃOS OU PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIAS MUNICIPAL OU ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, MDA, SECRETARIAS DE AGRICULTURAS ONGS, OSCIP ENTIDADES OU EMPRESAS INTERNACIONAIS COMO PNAE, PNAC, EJA, PAA, MAIS EDUCAÇÃO. E QUALQUER OUTRO ACIMA NÃO MENCIONADO E INTTUIÇÕES FEDERAIS COMO IFMA, EXERCITO, MARINHA AERONAUTICA, SENAC, SENAI E QUALQUER OUTROS ACIMA NÃO MENCIONADO OU QUE VIEREM A SER FORMADOS, CRIADOS COM LIGAÇÃO A EDUCAÇÃO E QUALQUER TIPO DE TRABALHOS, PROGRAMAS DESEMVOLVIDOS. Com os seguintes CNAE:

01.21-1-01 - Horticultura, exceto morango;

47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;

II – viabilizar projetos para ações sociais, educacionais, e ambientais através de parcerias ou convênios com órgãos municipais estaduais ou federal e privado ou com outras entidades do terceiro setor como OSCIP ONGS E ORGAOS E ENTIDADES INTERNACIONAIS;

III – promoção de assistência social, promovendo à proteção a família, a maternidade a infância, a adolescência, a velhice, as pessoas portadoras de deficiência, bem como promoção gratuita de assistência à saúde e a educação e ainda a integração ao mercado de trabalho;

IV – promoção gratuita de educação, observando-se a forma complementar de participação ou através de parcerias ou convênios com órgãos municipais estaduais ou federal e privado ou com outras entidades do terceiro setor, como OSCIP ONGS E ORGAOS E ENTIDADES INTERNACIONAIS;

1º Ofício



**CARTÓRIO
OFÍCIO DE IMPERATRIZ**

Ofício Extrajudicial de Imperatriz
Marcelo Cláudio Bernardes Pereira
Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis

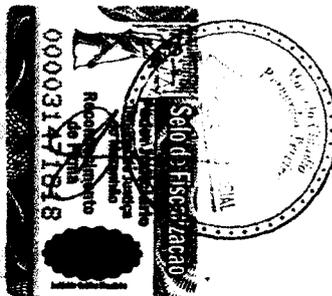
RECONHECIMENTO

RECONHEÇO por **SEMELHANÇA** a assinatura de **CIRO RODRIGUES MARTINS** Dou
Fé Imperatriz - MA, 23 de janeiro de 2019.

Em test. _____ da verdade

Cleodomar Alexandre Simões Neto - Escrevente Autorizado

Rua Urbano Santos, 135, Aracati Office - Vila - Centro | Cep: 65000-410 | F: (98) 3523-2273 | cleodomenet@cartorioimperatriz.ma.br | www.cartorioimperatriz.ma.br



Handwritten signatures and scribbles, including a signature that appears to be 'C. Rodrigues Martins' and another signature below it.

ATO IDOL
MINDS 1070
00 DE 00
70

V - promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação ou através de parcerias ou convênios com órgãos municipais estaduais ou federal e privado ou com outras entidades do terceiro setor como OSCIP ONGS E ORGAOS E ENTIDADES INTERNACIONAIS;

VI – promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico ou através de parcerias ou convênios com órgãos municipais estaduais ou federal e setor privado ou com outras entidades do terceiro setor como OSCIP ONGS E ORGAOS E ENTIDADES INTERNACIONAIS;

VII – promoção de segurança alimentar e nutricional através de parcerias ou convênios com órgãos municipais estaduais federal privado ou com outras entidades do terceiro setor como OSCIP ONGS E ORGAOS, ENTIDADES, EMPRESAS, E GOVERNOS INTERNACIONAIS;

VIII – defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

IX – promoção do voluntariado realizando parcerias ou convênios com órgãos municipais estaduais ou federal e privado ou com outras entidades do terceiro setor como OSCIP ONGS E ORGAOS E ENTIDADES INTERNACIONAIS;

X – promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos, e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;

XI – promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

XII – promoção do desenvolvimento econômico e combate à pobreza através de parcerias ou convênios com órgãos municipais estaduais ou federal e privado ou com outras entidades do terceiro setor como OSCIP ONGS E ORGAOS E ENTIDADES INTERNACIONAIS;

XIII – experimentação não-lucrativa de novos modelos sócio educacionais e de sistemas alternativos de produção comercia emprego e credito;

XIV – estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologia alternativa e produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades supra mencionadas;

XV – estimular a produção de setores da agricultura como plantios de hortifrutigranjeiros, criação de animais e aves, industrializar, produtos adquirido ou produzido por essa entidade desenvolver programas de assistência técnica e de comercialização, em condições e preços convenientes ao quadro social através de parcerias ou convênios com órgãos municipais, estadual EM QUALQUER ESTADO DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA e governo federal e empresas privadas, ou com outras entidades do terceiro setor como OSCIP ONGS E ORGAOS E ENTIDADES INTERNACIONAIS;

XVI – proporcionar qualidade de vida através de convênios com sindicatos prefeituras e órgãos estaduais e federais serviços jurídicos e sociais.

ARTIGO 3º - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROQUE - ASPHOSL é isento de quaisquer pre-conceitos ou discriminação, não admitida os relativos à

6º Ofício



**CARTÓRIO
OFÍCIO DE IMPERATRIZ**

Ofício Escrivencial de Imperatriz
Marcelo Claudio Bernardes Pereira
Tabalizeiro e Oficial de Registro de Imóveis

RECONHECIMENTO

RECONHEÇO por **SEMELHANÇA** a assinatura de **CIRO RODRIGUES MARTINS** Dou
Fé Imperatriz - MA, 20 de janeiro de 2018.

Em test^o *[Handwritten Signature]*

Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

Rua Manoel Soares, 125, Anaxil Office - Centro - Imperatriz | Cep: 65000-420 | P: (98) 3523-2173 | cleodomar@cartorioimperatriz.ma.gov.br | www.cartorioimperatriz.ma.gov.br



[Handwritten signatures and scribbles]

raça, credo religioso, cor, gênero, e político- partidários, em suas atividades dependências ou em seu quadro social, e no desenvolvimento de suas atividades observara os principais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

ARTIGO 4º - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROQUE - ASPHOSL não remunera de nenhuma forma os dirigentes da entidade e nem distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos dividendos bonificações participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social nos pais.

ARTIGO 5º - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROQUE - ASPHOSL aceita auxílio, doações contribuições bem como poderá firmar convênios e parcerias de qualquer natureza nacionais ou internacionais, com organismo ou entidades públicas ou privadas desde que não impliquem em sua subordinação ou vinculação a compromisso e interesses conflitantes com seus objetivos nem arrisquem sua independência.

ARTIGO 6º - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROQUE - ASPHOSL gratifica seus diretores, sócios ou terceiros por eventuais serviços prestados para o bom desenvolvimento de suas atividades, mediante aprovação em assembleia geral ou com base no regimento interno.

PARAGRAFO ÚNICO- nos projetos, serviços ou convênios, que exigem dedicação exclusiva de algum membro ou associado, a **DIRETORIA** poderá fixar um auxílio de custo dentro do orçamento do projeto, respeitando a habilidade profissional de membro associado ou terceiros.

ARTIGO 7º - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROQUE - ASPHOSL tem como objetivo promover a educação integral dos seres humanos, em todos os níveis e áreas, através de:

- I – de emissoras de rádio educativa;
- II – implantação de capacitação e cursos profissionalizantes;
- III – criação de escolas de ensino fundamentai;
- IV - Creches para crianças carentes;
- V – apoio ao jovem, adolescente e idoso;
- VI – alfabetização de adultos;
- VII – editora educativa;
- VIII – atendimento medica –odontológico;
- IX – apoio a manifestações culturais.

ARTIGO 8º - em caso de raio difusão, o serviço será executado sem fins lucrativos e exclusivamente educativos, culturais, informativos e comunitários e ainda:

6º Ofício





**CARTÓRIO
OFÍCIO DE IMPERATRIZ**

Ofício Extrajudicial de Império
Marcelo Cláudio Bernardes Pereira
Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis

RECONHECIMENTO

RECONHEÇO por **SEMELHANÇA** a assinatura de **CIRO RODRIGUES MARTINS** Dou
Fé Imperatriz - MA, 25 de janeiro de 2019.

Em lei: _____ de _____

Cleodomar Alexandre Pimenta Neto - Escrevente Autorizado

Rua Uruburu Sane, 153, Anzóilândia - Imperatriz - Maranhão | Cep: 65064-000 | P. (98) 333-2179 | contato@cartorioimperial.com.br | www.cartorioimperial.com.br



Three handwritten signatures in black ink, located below the main text of the document.



- I – dar oportunidades a difusão de ideias elementos de cultura tradições;
- II- oferecer mecanismo a formação e integração da comunidade estimulando o lazer a cultura e o convívio social;
- III – prestar serviços de utilidades publica integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário;
- IV – formar um conselho cultural e social composto de três pessoas representantes de entidades da comunidade local encarregado de analisar o conteúdo e a forma dos programas produzidos;
- V – será permitido a qualquer tempo, o MEC, a secretaria municipal da educação e cultural a estabelecimento de ensino superior do município e municípios limitados pelo alcance da emissora participar na programação mediante convênios ou acordo a ser firmados entre as partes.

ARTIGO 9º- Todo o material permanente acervo técnico bibliográfico equipamentos adquiridos ou recebidos pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROQUE - ASPHOSL em convênios projetos ou similares incluindo qualquer produto são bens permanentes do Instituto e inalienáveis salvo autorização em contrário expressa pela Assembleia Geral de Sócios.

ARTIGO 10º - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROQUE - ASPHOSL adota práticas de gestões administrativas que coíbem a obtenção de forma individual ou coletiva de benefícios ou vantagens pessoais em decorrência da participação nos processos decisórios além de possuir um conselho fiscal dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas emitindo pareceres para o organismo superiores da entidade.

ARTIGO 11º - Para desenvolver suas atividades discriminadas no ARTIGO 2º a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROQUE - ASPHOSL está apita a abri ou montar PONTO DE APOIO ou FILIAL em qualquer cidade ou município da FEDERAÇÃO BRASILEIRA.

ARTIGO 12º - com base no ARTIGO 3º do presente ESTATUTO a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROQUE - ASPHOSL esta apita a realizar cadastro ou o ingresso de novos sócios de qualquer cidade e municio da federação brasileira ou pais, ali representada.

ARTIGO 13º - A associação será composta de um número ilimitado de sócios, que se disponha a viver os fins socioculturais e estatutários da associação, não respondendo pelas obrigações da ASSOCIAÇÃO PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROQUE – ASPHOSL.

ARTIGO 14º - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROQUE - ASPHOSL possui as seguintes categorias de associados.

I - SOCIO FUNDADOR será considerado sócio fundador com direito a votar e ser votado em todos os níveis ou instancias os sócios que assinarem a ATA de fundação da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROQUE – ASPHOSL.

6º Ofício



**CARTÓRIO
OFÍCIO DE IMPERATRIZ**

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz
Marcelo Cláudio Bernardes Pereira
Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis

RECONHECIMENTO

RECONHEÇO por **SEMELHANÇA** a assinatura de **CIRO RODRIGUES MARTINS** Dou
Fé, Imperatriz - MA, 23 de janeiro de 2018.

Em test^o *[Handwritten signature]*
de verdade

Cleodimar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

Rua Urbano Santos, 155, Anzóel Office - Térreo - Centro | Cx. 0590-428 | F. 099 9529-2175 | cartorio@cartorioimperial.com.br | www.cartorioimperial.com.br



[Handwritten signatures and scribbles]

II – SOCIO EFETIVO será considerado sócio efetivo, qualquer associado ou pessoa que não seja sócio fundador da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROQUE - ASPHOSL aprovados pela Assembleia Geral de Sócios tem direito a votar e ser votado em todos os níveis ou instancias da entidade.

III – SOCIO BENEMERITO será considerado sócio benemérito pessoas físicas ou jurídicas que se destacarem nas áreas de interesse da associação ou que por motivos relevantes forem assim distinguidas mediante aprovação da diretoria.

IV - em caso de sócios, físico ou jurídico com nacionalidade ou origem não brasileira devera está regularizado junto aos órgãos competentes.

ARTIGO 15º - perdera a condição de associado.

I – o sócio efetivo que deixarem de pagar a anuidade instituída.

II – os sócios efetivos que descumprirem disposições estatutárias

III – qualquer associado que denegrir a imagem do INSTITUTO

IV – qualquer associado que use para fins particulares o nome do INSTITUTO

ARTIGO 16º - é direito de todos os sócios fundadores e efetivos

I -votar e ser votado para todo e qualquer cargo eletivo

II – ter acesso as dependências da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROQUE - ASPHOSL

III – apresentar monções propostas e reivindicações a qualquer instancia da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROQUE - ASPHOSL

IV – convocar Assembleia Geral mediante requerimento assinado por 1\3 (um terço) dos sócios

V – Apoiar divulgar propor e efetivar eventos programas e propostas de cunho sociocultural

ARTIGO 17º - são deveres de todos os

I – cumprir e fazer cumprir o ESTSTUTO

II – trabalhar em prol dos objetivos da associação respeitando os dispositivos estatutários agindo com ética e zelando pelo bom nome da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROQUE - ASPHOSL

III – defender e pleno exercício da cidadania, o respeito a toda a forma de vida respeito à liberdade de opinião e a diversidade sociocultural a solidariedade o diálogo entre os povos a paz e os direitos humanos

IV – pagar pontualmente a anuidade e demais contribuições estipuladas para os sócios efetivos

6º Ofício



**CARTÓRIO
OFÍCIO DE IMPERATRIZ**

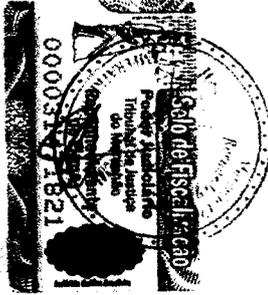
Ofício Escrivania de Imperatriz
Marcelo Cláudio Bernardes Pereira
Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis

RECONHECIMENTO

RECONHEÇO por **SEMELHANÇA** a assinatura de **CIRO RODRIGUES MARTINS** Dou
Fé Imperatriz - MA 23 de janeiro de 2019.

Em test: _____ da Verdade

[Handwritten Signature]
Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado



[Handwritten scribbles and signatures]



CAPITULO III

DA ORGANIZAÇÃO ADMISTRATIVA

ARTIGO 18º - É instancias de administração da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROQUE - ASPHOSL

I – Assembleia Geral

II – Diretoria

III- Conselho Fiscal

SEÇÃO I

ASSEMBLEIA GERAL DE SOCIOS

ARTIGO 19º - A Assembleia Geral de Sócios é a instância máxima decisória da associação sendo composta de todos os sócios fundadores e sócios efetivos em pleno gozo de seus direitos

ARTIGO 20º - A Assembleia Geral de Sócios elegera uma Diretoria e Conselho Fiscal definindo suas funções atribuições e responsabilidades

ARTIGO 21º - A Assembleia de Sócios será convocada

I – ordinariamente no mês de Dezembro de cada ano para apreciar as contas da diretoria ou por 1\3 dos sócios em pleno gozo de seus direitos por motivos relevantes

ARTIGO 22º - compete a Assembleia Geral

I -aprovar admissão de novos sócios efetivos

II – examinar e aprovar o relatório balanços e contas da diretoria

III – eleger a diretoria e conselho fiscal

IV – determinar e atualizar as linhas de ação da associação

V – autorizar a alienação ou instituição de ônus sobre os bens pertencentes a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROQUE - ASPHOSL

VI – estabelecer o montante da anuidade dos sócios efetivos

ARTIGO 23º - A convocação da assembleia Geral se dá por carta aos associados ou por edital fixado na sede social com 15 dias de antecedência para as Assembleias ordinárias e com 05 dias para as extraordinárias sedo que o quórum mínimo para a Assembleia Geral será de 1\3 dos sócios efetivos em pleno gozo de seus direitos em primeira convocação e de 10% (dez por cento) em segunda convocação trinta minutos após

ARTIGO 24º - a Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente

6º Ofício



**CARTÓRIO
OFÍCIO DE IMPERATRIZ**

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz
Marcelo Cláudio Bernardes Pereira
Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis

RECONHECIMENTO

RECONHEÇO por **SEMELHANÇA** a assinatura de **CIRO RODRIGUES MARTINS** Dnro
Fé Imperatriz - MA, 23 de janeiro de 2019.
Em test^o _____ de Verdade

Cleodomar Alexandre Siqueira Neto - Escrevente Autorizado

Rua Urutau Santos, 355, Anatel Office - Terreo - Centro | Cep: 65060-170 | F: (99) 3229-2173 | atendimento@cartorioimperatriz.com.br | www.cartorioimperatriz.com.br





SEÇÃO II

DA DIRETORIA

ARTIGO 25º - A Associação será administrada por uma diretoria composta por três (três) membros todos associados eleitos pela Assembleia Geral por maioria absoluta de votos e com mandato de (03) anos podendo, entretanto ser reeleitos

PARAGRAFO ÚNICO A Diretoria compor-se-á de: Presidente Tesoureiro e Secretario

ARTIGO 26º - a Diretoria mediante autorização da Assembleia Geral de Sócios poderá criar diretorias executivas cargos com atribuições e tempo de mandato definido pela diretoria

PARAGRAFO ÚNICO Os sócios que assumirão os cargos das diretorias executivos serão nomeados e poderão ser destituídos pela diretoria

ARTIGO 27º - a diretoria poderá criar órgãos gestores da entidade composta por um número indeterminado de membros nomeados e destituído pela diretoria a quem caberá ainda fixar as atribuições

PARAGRAFO ÚNICO os cargos da diretoria executiva serão exercidos por pessoas competentes que respondem perante a associação e terceiros por sua eventual conduta dolosa ou culposa

ARTIGO 28º - A diretoria se reunirá no mínimo 03 (três) em 03 (três) meses ou sempre que o interesse social o exigirem e as resoluções e decisões constarão obrigatoriamente no livro de Atas das Reuniões da Diretoria

ARTIGO 29º - os diretores mesmo que terminado o período para o qual foram eleitos continuaram em exercício até a data da eleição posse de nova diretoria no Máximo 30 (trinta) dias após a data da eleição considerando-se assim prorrogados os seus mandatos para todos os efeitos

ARTIGO 30º - compete à diretoria

I – cumprir e fazer cumprir o ESTATUTO

II – dirigir o destino da associação de acordo com os dispositivos legais e estatutários

III – incentivar adesão de novos sócios estatutários

IV – admitir e demitir funcionários da associação fixando-lhes atribuições e remunerações

V – apresentar o relatório anual balanço e as contas do exercício

VI – decidir mediante voto situações conflitantes

ARTIGO 31º - todos e quaisquer documentos e papeis que constituam obrigações especialmente emissão de cheques notas promissórias existe induz com atos de qualquer natureza bem como correspondências geradora de obrigações ou que exonerem as responsabilidades a tecerem somente serão oponíveis a associação se contiverem obrigatoriamente as assinaturas do Presidente Tesoureiro ou seus substitutos legais

6º Ofício



**CARTÓRIO
OFÍCIO DE IMPERATRIZ**

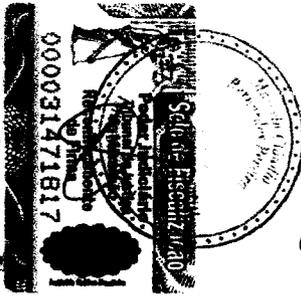
Ofício Escrividor de Imperatriz
Marcelo Cláudio Fernandes Pereira
Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis

RECONHECIMENTO

RECONHEÇO por **SEMELHANÇA** a assinatura de **CIRO RODRIGUES MARTINS** Dou
Fé Imperatriz - MA, 23 de janeiro de 2019
Em test. da verdade

[Handwritten Signature]
Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

Rua Urbano Santos, 255, Postal Office - Vila - Centro | Cep: 55010-400 | P: (98) 3225-2279 | email:marcelo@cartorioimperatriz.com.br | www.cartorioimperatriz.com.br



[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROQUE - ASPHOSL

PARAGAFOS PRIMEIRO compete especialmente ao Presidente

I – orientar e superintender todas as atividades da associação

II – representar a associação em juízo ou fora dele

III – convocar e presidir as reuniões da diretoria

IV – autorizar o pagamento de despesas ordinárias e extraordinárias

V – assinar com o Tesoureiro cheques e ordens de pagamentos e demais documentos necessários a movimentação das contas bancárias em nome da associação bem como ou convênios de qualquer natureza

PARAGAFOS SEGUNDO compete especialmente ao Secretario

I – Responder pelo expediente da secretaria

II – secretariar as assembleias gerais e da diretoria lavrando as atas e assiná-las junto com o Presidente

III – redigir e expedir documentos e correspondências bem como assiná-las

IV – zelar manter em sua guarda os documentos do INSTITUTO

V – Substituir o Presidente em sua falta e impedimentos

PARAGAFOS TERCEIRO

I – assinar junto com o Presidente ou seu substituto legal todos os cheques ordens de pagamentos e demais documentos que impliquem em responsabilidades financeiras da associação

II – supervisionar todos os serviços contábeis e a escrituração de seus livros

III- abrir e movimentar contas bancaria da associação juntamente como Presidente ou seu substituto legal

IV – efetuar os pagamentos devidamente autorizados

V – Assinar junto com o presidente ou seu substituto legal os balanços e demonstrações de contas da entidade

SEÇÃO III

CONSELHO FISCAL

ARTIGO 32º - O CONSELHO FISCAL composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três)

Membro suplente será eleito em assembleia geral ordinária com mandato de 03 (três) anos concomitante com a diretoria

PARAGAFOS ÚNICO os membros do conselho fiscal elegerão entre si um Presidente do conselho fiscal



6º Ofício



**CARTÓRIO
OFÍCIO DE IMPERATRIZ**

Ofício Escrival de Imperatriz
Marcelo Cláudio Bernardes Pereira
Tabela e Oficial de Registro de Imóveis

RECONHECIMENTO

RECONHEÇO por **SEMELHANÇA** a assinatura de **CIRO RODRIGUES MARTINS**. Dou Fé Imperatriz - MA, 23 de janeiro de 2019.
Em tes^o _____ de Verdade.

Cleodonei Alexandre Siqueira Neto - Escrevente Autorizado

Rua Manoel de Sá, 255, Avenida Gilmar - Terra - Centro | Cep: 55200-000 | Fone: (98) 3223-2773 | email: contato@cartorioimprtriz.com.br | www.cartorioimprtriz.com.br



Handwritten signatures and scribbles, including a large signature and a smaller one below it.

ARTIGO 33º - compete ao conselho fiscal

- I – analisar e fiscalizar as ações da Diretoria bem como a prestação de contas e demais atos administrativos e financeiros
- II – opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábeis e sobre as operações patrimoniais realizadas emitindo pareceres para assembleia geral dos sócios
- III – convocar Assembleia geral de sócios a qualquer tempo

ARTIGO 34º - Os recursos e o patrimônio da associação provem de contribuição dos sócios efetivos de verbas a ela encaminhadas por colaboradores ou Instituições Financiadoras de obras culturais sociais ou educativas de doações e subversões bem como do resultado da comercialização dos serviços e produtos

ARTIGO 35º - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROQUE - ASPHOSL observa as seguintes normas de prestação de contas

- I – serão obedecidos os princípios fundamentais de contabilidade e as normas brasileira de contabilidade
- II – será dada publicidade o relatório de atividades e as demonstrações financeiras da entidade incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS colocando-os a disposição para exame de qualquer cidadão
- III- será realizada diretoria independente da aplicação dos recursos objetos de termo de parcerias conforme prevejam seus regulamentos
- IV – serão obedecidas às determinações do para gafo único do Art. 70 da constituição federal

CAPITULO IV

DAS ELEIÇÕES

ARTIGO 36º - A Diretoria e o Conselho fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral de sócios trienalmente por voto direto em assembleia geral convocada especialmente para isso podendo concorrer todos os sócios fundadores e efetivos que deverão se organizar em chapas tendo-se que obedecer ao critério de voto vinculado no qual o voto dado a uma chapa significa voto dado a todos os membros da chapa os trabalhadores eleitorais organizados por uma comissão definida pela Diretoria sob coordenação da FUMBEART

PARAGRAFO PRIMEIRO As chapas que disputam voto para a Diretoria serão independentes das disputam voto para o conselho fiscal

PARAGRAFO SEGUNDO será criado um regimento interno pela diretoria e aprovado em assembleia geral



CARTÓRIO
OFÍCIO DE IMPERATRIZ

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a assinatura de **CIRO RODRIGUES MARTINS** Dou
Fé Imperatriz - em 23 de janeiro de 2019.
Em test. da perita

Cleodimar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

6º Ofício Especialidade de Imprensa
Marcelo Cláudio Bernardes Pereira
Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis





CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

ARTIGO 37º - Os bens patrimoniais da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROQUE - ASPHOSL não poderão ser onerados permutados ou alienados sem autorização previa da assembleia geral de sócios convocada especialmente para esse fim

ARTIGO 38º - a aceso será dissolvida apenas dos casos da Lei ou por decisão de assembleia geral expressa da maioria de 2\3 (dois terços) dos sócios efetivos sendo seus bens patrimoniais destinados as entidades similares neste caso cabendo ao Diretor Presidente ou seu substituto legal ser o liquidante nato da associação

ARTIGO 39º - em caso de dissolução da entidade seu patrimônio liquida será transferido à outra pessoa jurídica qualificada como OSCIP tendo preferência

ASSOCIAÇÃO DE MORADOES OU BAIRRO e ainda outra entidade do mesmo ramo de atividade onde está instalada a entidade.

ARTIGO 40º - na hipótese de perda ou não obtenção de títulos de organização da sociedade civil de interesse publica - OCIP a parcela da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROQUE - ASPHOSL que houver sido formado com recursos públicos será transferido à outra pessoa jurídica preferencialmente a instalada em mesmo bairro ou distrito

ARTIGO 41º - nenhuma categoria dos sócios responde nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações ou compromisso assumidos pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROQUE - ASPHOSL

ARTIGO 42º - Os Presidentes estão autorizado a proceder ao registro legal do presente Estatuto e os casos obesos ou conflitantes serão resolvidos pela diretoria

ARTIGO 43º - O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral.

*Cia. Registradora W. Santos
ADU006100 - O.A.B. MA. 15.546*

Vertical stamp on the left side containing text: 'Senador La Roque - MA, 05 de novembro de 2018', 'Poder Judiciário', 'Tribunal de Justiça do Maranhão', 'RECEBIDO', 'Senador La Roque', 'Antônio Ferreira de Sousa', 'Antônio Pereira da Silva Filho', 'FONE: (99) 3537-1367', 'SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SENADOR LA ROQUE/MA'.

Senador La Roque - MA, 05 de novembro de 2018

PRESIDENTE: *Antônio Ferreira de Sousa*
ANTONIO FERREIRA DE SOUSA

VICE-PRESIDENTE: *Antônio Pereira da Silva Filho*
ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO

Stamp: 'Selo de Fiscalização', 'Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão', 'Reconhecimento de Firma', 'Senador La Roque - MA', 'FONE: (99) 3537-1367'.

Stamp: 'Selo de Fiscalização', 'Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão', 'Reconhecimento de Firma'.

Stamp: 'Selo de Fiscalização', 'Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão', 'USO GERAL', '000027548069'.

Stamp: 'Serventia Extrajudicial Cartório do Ofício Único de Senador La Roque', 'Antônia Maria Monteiro Tabeliã e Registradora', 'Rua Bom Jardim, 335-Centro', 'CEP- 65.935-000 - Fone: (99) 3537-1367'.

Stamp: 'Protocolo sob nº 40', 'Lv. 01', 'Transcrito no Competente Lv. A Registro de Pessoas Jurídicas nº 2237', 'Indicador Pessoal nº 192', 'Senador La Roque MA', 'Antônia Maria Monteiro Tabeliã e Registradora'.

Stamp: 'Selo de Fiscalização', 'Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão', 'USO GERAL', '000027548070'.

Handwritten scribbles and signatures.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MANHOSINI

Antonio G. de Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

019744662062-2 08/10/2017

NOME: ANTONIO FERREIRA DE SOUSA

ALIAS: MARCELINO DE SOUSA E NAIR FERREIRA DE ASSIS

MUNICÍPIO: LIZBOA - MA DATA DE NASCIMENTO: 27/07/1980

NASC. N. 17577 FLS. 183 V LIV. 17

CPF: 004305773-03

ASSINATURA DO TITULAR

VIA-02

**ATA DA SEGUNDA ALTERAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS
PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROQUE-
ASPHOSL- SENADOR LA ROQUE – ESTADO DO MARANHÃO**



CNPJ 32.204.696/0001-64

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022) às 10h: 00min, em sua sede, situada à Rua Projetada nº 04, Bairro Alto da Pipira, CEP 65.935-000, Senador La Roque- MA, reuniram-se associados da: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROQUE- ASPHOSL**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº **32.204.696/0001-64**, descritos assinados na lista de presenças arquivada na mesma, junto a Diretoria executiva da associação, fizeram ampla exposição da situação e da necessidade de mudança no quadro de sócios. O Senhor Presidente, declarou regularmente instalada a Assembleia Geral, onde foi aceito e aprovados por unanimidade por todos ali presentes e relatou sobre a eleição e reeleição, em seguida o mesmo passou a palavra para a Senhora secretaria, e pediu que fosse feito a votação, e por unanimidade foi aprovado à nova diretoria da Associação sem alteração numérica e por unanimidade foi homologada pela assembleia geral, e eleitos e reeleitos para um mandato de 02 (dois) anos para o cargo de **Presidente**: foi reeleito o Sr. **ANTONIO FERREIRA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de João Lisboa- MA, nascido em 27/07/1980, portador do CPF: **004.305.773-03**, e RG: **019744662002-2**, expedido em 05/10/2017 SESP DGPC-MA, residente na Rua Principal, S/N, Bairro Carrapicho na cidade de Senador La Roque- MA, CEP: 65.935-000. Reeleito para **Vice-Presidente** o Sr. **ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, agricultor, natural de João Lisboa- MA, nascido em 08/10/1983, portador do CPF: **006.906.963-88** e RG: **019361212001-1**, expedido em 24/05/2017 SESP DGPC-MA, residente na Rua Principal, nº 100, Bairro Carrapicho na cidade de Senador La Roque- MA, CEP: 65.935-000. Reeleita para **Primeiro (a) Secretário (a)** a Sra. **MARIA ERLI PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, agricultora, natural de João Lisboa- MA, nascida em 17/02/1980, portadora do CPF: **892.557.633-34**, e RG: **000109500099-0**, expedido em 19/05/2015 SESP DGPC-MA, residente na Rua Principal, S/N, Bairro Carrapicho na cidade de Senador La Roque- MA, CEP: 65.935-000. Eleito para **Segundo Secretário** o Sr. **RAILTON SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, agricultor, natural de Imperatriz- MA, nascido em 15/08/1990, portador do CPF: **605.310.553-88** e RG: **038935352010-4** expedido em 18/02/2010 SSP-MA, residente na Rua Principal, S/N, Bairro Carrapicho na cidade de Senador La Roque- MA, CEP: 65.935-000. Reeleito para **Primeiro Tesoureiro** o Sr. **CARLITO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de João Lisboa- MA, nascido em 30/11/1977, portador do CPF: **002.835.303-09** e RG: **019015552001-5**, expedido em 13/03/2009 SESP DGPC-MA, residente na Rua da Mangueira, S/N, Bairro Carrapicho na cidade de Senador La Roque- MA, CEP: 65.935-000. Reeleita para **Segundo (a) Tesoureiro (a)** a Sra. **MARIA RITA ALVES DOS**



REIS, brasileira, solteira, agricultora, natural de João Lisboa- MA, nascida em 10/06/1986, portadora do CPF: **025.681.883-59**, e RG: **028594912005-8**, expedido em 09/05/2018 SESPDGPC-MA, residente da Rua Projetada, nº 04, Bairro Alto da Pipira na cidade de Senador La Roque- MA, CEP: 65.935-00. Para o Conselho Fiscal, constituído por três membros, foi reeleito para 1º Fiscal o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, natural de Pastos Bons- MA, nascido em 06/04/1961, portador do CPF: **570.388.563-91** e RG: **016283352001-0**, residente na Rua Principal, S/N, Bairro Carrapicho na cidade de Senador La Roque- MA, CEP: 65.935-000. Eleito para 2º Fiscal o Sr. **JORDIEL OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, natural de João Lisboa- MA, nascido em 27/06/1992, portador do CPF: **603.169.923-05** e RG: **036033972008-0** expedido em 19/12/2018 SSP-MA, residente na Rua São Paulo, nº 381 A, Bairro Currais na cidade de Senador La Roque- MA, CEP: 65.935-00. Eleita para 3ª Fiscal a Sra. **CLAUDENILDE DA CRUZ LIMA**, brasileira, divorciada, agricultora, natural de Esperantinópolis- MA, nascida em 07/09/1981, portadora do CPF: **002.825.443-05** e RG: **000105474298-4** SSP- MA, residente na Rua 7 de Setembro, nº 11, Bairro Cumaru na cidade de Senador La Roque- MA, CEP: 65.935-00.

Foi exposta a assembleia que conforme prescrição estatutária o mandato da diretoria e do conselho fiscal, os eleitos pela assembleia foram imediatamente empossados em seus respectivos cargos. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente deu por encerrada a assembleia e eu **MARIA ERLI PEREIRA DA SILVA** lavrei e assinei a presente ata, seguida das assinaturas do Presidente dos trabalhos, diretores e demais presentes.

Senador La Roque- MA, 24 de janeiro de 2022.

Antônio F. de Sousa

Presidente: Antônio Ferreira de Sousa

Antônio Pereira da Silva Filho

Vice- Presidente: Antônio Pereira da Silva Filho

Maria Erli pereira da Silva

1º Secretário (a): Maria Erli Pereira da Silva

Railton Santos de Oliveira

2º Secretário: Railton Santos de Oliveira

Carlito Pereira da Silva

1º Tesoureiro: Carlito Pereira da Silva

Maria Rita Alves dos Reis

2º Tesoureiro: Maria Rita Alves dos Reis



**CARTÓRIO
OFÍCIO DE IMPERATRIZ**

Ofício Escrividor de Imperatriz
Marcelo Cláudio Bernardes Peceira
Tabela e Ofício de Registro de Imóveis

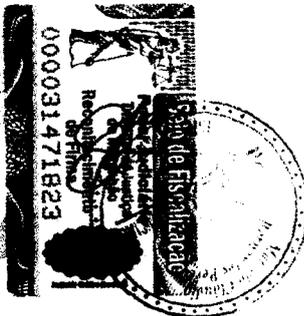
RECONHECIMENTO

RECONHEÇO por **SEMELHANÇA** a assinatura de **CIRIO RODRIGUES MARTINS** Dou
Fé Imperatriz - MA, 23 de janeiro de 2019.

Em test. da verdade

[Handwritten signature]
Cleodemar Alexandre Siqueira Neto - Escrevente Autorizado

Rua Taboas, S/N, Acaá, Imperatriz - MA | Cep: 55000-000 | P: (98) 353-2173 | email:cartorio@imperatriz.ma.gov.br | www.cartorioimperatriz.ma.gov.br



[Handwritten signatures]

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.204.696/0001-64
Razão Social: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA
Endereço: RUA PROJETADA 04 / ALTO PIPIRA / SENADOR LA ROCQUE / MA / 65935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

✓ **Validade:** 02/03/2023 a 31/03/2023

Certificação Número: 2023030204261880948372

Informação obtida em 08/03/2023 15:19:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.calxa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROCQUE
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.204.696/0001-64

Certidão nº: 4815526/2023

Expedição: 02/02/2023, às 08:16:42

✓ Validade: 01/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROCQUE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.204.696/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROCQUE
CNPJ: 32.204.696/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:13:57 do dia 02/02/2023 <hora e data de Brasília>.

✓ Válida até 01/08/2023.

Código de controle da certidão: **BE60.F476.0DCC.F2C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 016866/23

Data da

02/02/2023 08:18:06

Inscrição Estadual: 125845537

CPF/CNPJ: 32204696000164

Razão Social: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA

Endereço: RUA PROJETADA, 4 CEP: 65935000 - ALTO PIPIRA

Telefone: (99)88196423

Município: SENADOR LA ROCQUE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

↙ **Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 02/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa e Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/02/2023 08:18:06



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 008557/23

Data da

02/02/2023 08:19:20

Inscrição Estadual: 125845537

CPF/CNPJ: 32204696000164

Razão Social: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA

Endereço: RUA PROJETADA, 4 CEP: 65935000 - ALTO PIPIRA

Telefone: (99)88196423

Município: SENADOR LA ROCQUE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

✓ **Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/06/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/02/2023 08:19:20



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Senador La Roque

CERTJUDONE-VNSLR - 72023
Código de validação: 263C69D226

Número da guia: 23063601001451000.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando buscas no sistema ThemisPG e PJE de processos tramitando na vara única da comarca de Senador La Roque, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010) até o dia 03 de Março de 2023, desta Secretaria Judicial a meu cargo, constatei, **NÃO EXISTIR** processos de **Ações de Falências, Concordatas e Recuperação Judicial**, tramitando nesta unidade judicial, em desfavor de **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROCQUE, (ASPHOSL)** portadora do CNPJ: 32.204.696/0001-64, estabelecida na rua Projetada, Alto da Pipira, nº 04, Senador La Roque-MA. CEP 65.935-000. fone:(99) 9 88196423.

CERTIFICO, finalmente, que a Secretaria Judicial a meu cargo é a única existente nesta Cidade e comarca de Senador La Roque. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Senador La Roque, Estado do Maranhão, aos 03 de março de 2023.



CERTJUDONE-VNSLR - 72023 / Código: 263C69D226
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral de Justiça
Vara Única de Senador La Roque



OBSERVAÇÕES:

- 1 – Os dados pessoais constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 – As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 – Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - É obrigatória afixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme RESOLUÇÃO TJMA Nº. 34/2007
- 6 - ESTA CERTIDÃO ABRANGE A COMARCA DE SENADOR LA ROQUE/MA.

DARLENE RAYANE MARTINS BARROS
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Vara Única de Senador La Roque
Matrícula 120766

Documento assinado. SENADOR LA ROQUE, 06/03/2023 16:12 (DARLENE RAYANE MARTINS BARROS)



CERTJUDONE-VNSLR - 72023 / Código: 263C69D226
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
DAFT – DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS.

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 0007-01
 MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
 AV MOITA E SILVA, 727 - CENTRAL
 CEP: 65.935.000
 SENADOR LA ROCQUE - MA

038/2023

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
ADMINISTRADOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS

CONTRIBUINTE	
NOME/RAZÃO SOCIAL: ASPHOSL - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROCQUE - MA.	
CPF/ CNPJ: 32.204.696/0001-64 - MATRIZ	
ATIVIDADE: " 01.21-1-01 - HORTICULTURA, EXCETO MORANGO"	
RUA/AVENIDA: RUA PROJETADA, Nº 04, ALTO DA PIPIRA, SENADOR LA ROCQUE - MA.	
CEP: 65.935.000	

FIM A QUE SE DESTINA ESTA CERTIDÃO (X)

<input type="checkbox"/>	CADASTRO BANCÁRIO	<input type="checkbox"/>	INVENTÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/>	QUITAÇÃO DE I.P.T.U	<input type="checkbox"/>	CONCOR. PÚBLICA
<input type="checkbox"/>	TRANSFERÊNCIA DE BENS	<input type="checkbox"/>	BAIXA DE EMPRESA	<input type="checkbox"/>	QUITAÇÃO DE I.S.S	<input checked="" type="checkbox"/>	QUITAÇÃO ALVARÁ
						<input checked="" type="checkbox"/>	OUTROS FINS

RESERVADO O DIREITO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS A COBRAR QUAISQUER DÍVIDAS OU RESPONSABILIDADES DO CONTRIBUINTE ACIMA, QUE VIEREM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS QUE EM SEU NOME NÃO CONSTA, ATÉ ESTA DATA, DÉBITOS EXIGÍVEIS RELATOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS ADMINISTRADOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS. LEI Nº 024/01 – ART. 333.

SENADOR LA ROCQUE (MA), 10 DE MARÇO DE 2023.

[Assinatura]
 Diretor de Arrecadação e tributos.

PRAZO DE VALIDADE: 03 MESES.

[Assinaturas adicionais]

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (Chamada Publica n.001/2023)

Eu, Antônio Ferreira de Sousa, representante da Associação dos Produtores e Horticultores de Senador La Roque - MA em CNPJ nº 32.204.696/0001-64 DAP Jurídica nº SDW3220469600013103220215, me declaro para fins de participação no Programa de Alimentação Escolar, PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos associados que possuem DAP física e compõem a associação.

Senador La Roque - MA, 10 de Maio 2023

Antônio F. de Sousa

ANTONIO FERREIRA DE SOUSA

Presidente

[CNPJ:32.204.696/0001-64]

**ASPHOSL
A.P.H.S.L**

Rua Projetada, Nº 4 - Alto da Pipira

Em: 10/10/2023

AS



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS ASSOCIADOS

A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROCQUE- ASPHOSL, CNPJ nº 32.204.696/0001-64, DAP jurídica nº SDW SDW3220469600013103220215 com sede na Rua Projetada, nº 4, Alto Pipira, na cidade de Senador La Roque - MA, neste ato representada por ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA, portador da Cédula de Identidade nº 019744662002-2, CPF nº 004.305.773-03, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP/ANO CIVIL /ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção , considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 que regem o Programa de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Senador La Roque - MA, 10 de Março de 2023.

Assinatura

[CNPJ:32.204.696/0001-64]

ASPHOSL
A.P.H.S.L

Rua Projetada, Nº 4 - Alto da Pipira

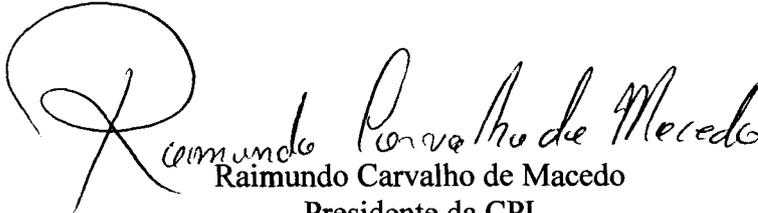
Em: 10/03/2023

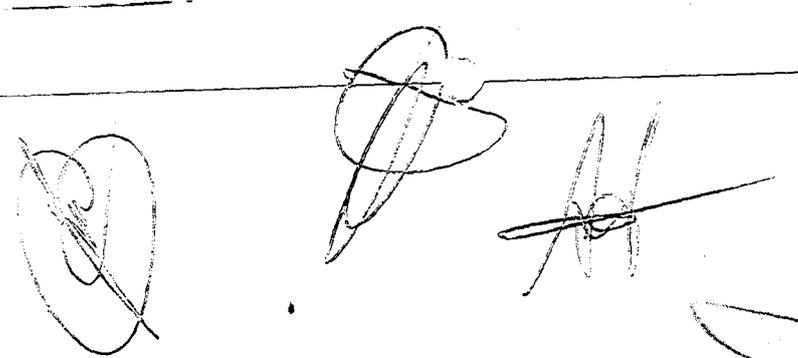


Juntada da Proposta de Preços

Junto aos autos do Processo licitatório nº 001/2023, na modalidade **CHAMADA PÚBLICA**, as proposta de preços apresentados pela empresa **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROCQUE – ASPHOSL**, para o presente certame.

Senador La Rocque/MA, em 13 de Março de 2022.


Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto. nº 087/2023



ASPHOSL

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES
DE SENADOR LA ROQUE - ASPHOSL
CNPJ: 32.204.696/0001-64 FONE: 99 98819-6423

ENVÉLOPE Nº. 002

**PROJETO DE VEDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTÇÃO ESCOLAR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA

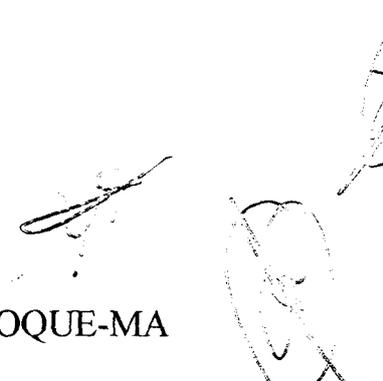
CEP 65935-000

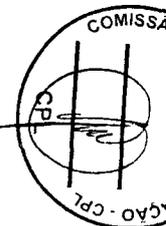
AVE. MOTA E SILVA, Nº727 CENTRO

CHAMADA PÚBLICA 001/2023



RUA PROJET Nº4, ALTO DA PIPIRA- SENADOR LA ROQUE-MA





E

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EDITAL DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

1- IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

FORNECEDOR: PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROQUE- ASPHOSL		2. CNPJ: 32.204.696/0001-04
3. ENDEREÇO: SEN. LÁ ROQUE-MA	4. MUNICÍPIO: SEN. LÁ ROQUE-MA	5. CEP: 65935000
6. REPRESENTANTE LEGAL: DE SOUSA	7. CPF: 004.305.773-03	8. DDD/FONE: (99)98102-2874
	10. Nº DA AGÊNCIA: 1508	11. Nº DA CONTA CORRENTE: 10807-3

FORNECEDOR:	4. MUNICÍPIO:	5. CEP:
7. CPF:	8. DDD/FONE:	

C – FORNECEDORES PARTICIPANTES (GRUPO FORMAL)

	2. CPF	3. DAP	4. Nº DA AGÊNCIA	5. Nº DA CONTA
RA DOS SANTOS	859.334.653-72	SDW0859334653722903221050		
SILVA COSTA	007.285.763-33	SDW0007285763332010210919		
LIVEIRA SOUSA	087.949.713-07	SDW0087949713071605221013		
EIRA DA SILVA	336.277.893-34	SDW0336277893341409220818		
UNDES SOUSA	615.816.123-38	SDW0615816123381708220936		
A DA SILVA	918.603.003-59	SDW0918603003593003220612		



ANTOS DE OLIVEIRA	605.310.553-88	SDW0605310553881605221214
CONCEIÇÃO DA SILVA CHAGAS	024.406.183-14	SDW0130854412042208221149
ALVES DOS REIS	025.681.883-59	SDW0025681883591605221001
INÍCIOS FRANCA DA SILVA	615.957.493-06	SDW0615957493063003220619
PEREIRA DA SILVA	002.835.303-08	SDW0002835303083003220627
FERREIRA DE SOUSA	004.305.773-03	SDW0023924643831808220846
CARVALHO DE SOUSA	021.065.803-71	SDW0021065803713003220637
MELO	027.292.723-64	SDW0027292723643003220705
ANA DA COSTA	055.254.693-32	SDW0055254693323103221208
PIRO COSTA	614.288.723-02	SDW0614288723023003220701
VA OLIVEIRA DA SILVA	022.242.443-55	SDW0022242443553003220713
MA CARVALHO	996.237.903-25	SDW0996237903252208221042
SANDRA DA SILVA	003.436.623-70	SDW0003436623702206210143
IVEIRA DA SILVA	603.169.923-05	SDW0603169923053003220734
IRA DA SILVA	615.905.873-83	SDW0615905873833003220740
DA SILVA	179.342.732-15	SDW0179342732153003220758
SA SANTOS	615.810.013-71	SDW0615810013713103221145
ES DOS REIS	947.403.053-72	SDW0947403053723103220206
PEREIRA DA SILVA	892.557.633-34	SDW0892557633343007200905

II - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE ATIVIDADE DO PRODUTOR

1. ENDEREÇO SENADOR LA ROCQUE ROQUE-MA	2. CNPJ 01.598.970/0001-01	3. MUNICÍPIO SEN. LA ROCQUE-MA
AV. S/N CENTRO		DDD/Fone
REPRESENTANTE E E-MAIL: CARVALHO DE MACEDO, Presidente da CPL		7. CPF

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Nome do Fornecedor	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
ARA DOS SANTOS	Abóbora	KG	1425	R\$ 3,31	
3722903221050					

TOTAL DO AGRICULTOR



DA SILVA COSTA	Abóbora	KG	1424	R\$ 3,31	
763332010210919					
TOTAL DO AGRICULTOR					
OLIVEIRA SOUSA	Alface crespa	KG	1113	R\$ 9,35	
713071605221013					
TOTAL DO AGRICULTOR					
REIRA DA SILVA	Batata inglesa	KG	1307	R\$ 6,72	
03341409220818					
TOTAL DO AGRICULTOR					
MEENDES SOUSA	Batata doce	KG	554	R\$ 5,90	
23381708220936					
TOTAL DO AGRICULTOR					
EIRA DA SILVA	Banana	KG	4613	R\$ 4,21	
9003593003220612					
TOTAL DO AGRICULTOR					
NTOS DE OLIVEIRA	Banana	KG	4000	R\$ 4,21	
53881605221214					
TOTAL DO AGRICULTOR					
A CONCEIÇÃO DA	Banana	KG	4613	R\$ 4,21	
12042208221149					
TOTAL DO AGRICULTOR					
A ALVES DOS REIS	Banana	KG	4613	R\$ 4,21	
83591605221001					
TOTAL DO AGRICULTOR					



INICIOS FRANCA	Banana	KG	4002	R\$ 4,21	
3063003220619					
TOTAL DO AGRICULTOR					
WEIRA DA SILVA	Cebola	KG	412	R\$ 4,74	
	Cenoura	KG	1821	R\$ 4,69	
3083003220627					
TOTAL DO AGRICULTOR					
REIRA DE SOUSA	Cheiro verde	KG	358	R\$ 11,75	
3831808220846					
TOTAL DO AGRICULTOR					
VALHO DE SOUSA	Couve	KG	1553	R\$ 6,48	
	Inhame-	KG	517	R\$ 7,72	
3713003220637					
TOTAL DO AGRICULTOR					
MELO	Limão taiti	KG	64	R\$ 6,50	
	Macaxeira	KG	120	R\$ 7,05	
3643003220705					
TOTAL DO AGRICULTOR					
ANA DA COSTA	Mamão	KG	4.000	R\$ 4,45	
3323103221208					
TOTAL DO AGRICULTOR					
EIRO COSTA	Mamão	KG	500	R\$ 4,45	
3023003220701					
TOTAL DO AGRICULTOR					
OLIVEIRA DA SILVA	Melancia	KG	8.281	R\$ 2,12	
3553003220713					
TOTAL DO AGRICULTOR					
MA CARVALHO	Milho verde in natura -	KG	302	R\$ 7,00	



03252208221042									
TOTAL DO AGRICULTOR									
ANDRA DA SILVA	Pimentão	KG	372					R\$ 6,22	
	Repolho	KG	640					R\$ 6,49	
23702206210143	Tomate	KG	1.714					R\$ 5,24	
TOTAL DO AGRICULTOR									
WEIRA DA SILVA	Tangerina	KG	2700					R\$ 5,85	
2305300									
TOTAL DO AGRICULTOR									
WEIRA DA SILVA	Tangerina	KG	1300					R\$ 5,85	
	Melao,	KG	2.065					R\$ 6,00	
73833003220740									
TOTAL DO AGRICULTOR									
A DA SILVA	Melao	KG	720					R\$ 6,00	
	Abacaxi	KG	4017					R\$ 3,56	
32153003220758									
TOTAL DO AGRICULTOR									
MOUSA SANTOS	Abacate	KG	1000					R\$ 7,96	
13713103221145									
TOTAL DO AGRICULTOR									
ES DOS REIS	Abacate	KG	1000					R\$ 7,96	
3723103220206									
TOTAL DO AGRICULTOR									
REIRA DA SILVA	Vinagreira	KG	621					R\$ 3,47	
33343007200905									
TOTAL DO AGRICULTOR									



VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 281.484,45 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUATRO AVOS).

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTOS

1. NOME DO PRODUTO	2. UNIDADE	3. QUANTIDADE	4. PREÇO/UNIDADE	5. VALOR TOTAL
	KG	2849	R\$ 3,31	
...spa	KG	1113	R\$ 9,35	
...lesa	KG	1307	R\$ 6,72	
...ce	KG	554	R\$ 5,90	
	KG	21841	R\$ 4,21	
	KG	412	R\$ 4,74	
	KG	1821	R\$ 4,69	
...de	KG	358	R\$ 11,75	
	KG	1553	R\$ 6,48	
	KG	517	R\$ 7,72	
...i	KG	64	R\$ 6,50	
...	KG	120	R\$ 7,05	
	KG	4500	R\$ 4,45	
	KG	8.281	R\$ 2,12	
...de in natura -	KG	302	R\$ 7,00	
	KG	372	R\$ 6,22	
	KG	640	R\$ 6,49	
	KG	1.714	R\$ 5,24	
	KG	4000	R\$ 5,85	
	KG	2785	R\$ 6,00	
	KG	4017	R\$ 3,56	
	KG	2000	R\$ 7,96	
...	KG	621	R\$ 3,47	

TOTAL DO PROJETO:

IV - DESCRIVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS

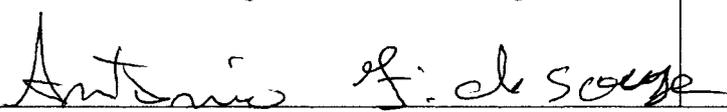


ENTREGA MEDIANTE A SOLICITAÇÃO DE PEDIDO ENVIADO POR ESTA SECRETARIA E O MESMO ATENDIDO PELA ASSOCIAÇÃO ATRAVÉS DA REALIZADA A ENTREGA.

V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE

DE ATENDER TODOS COM TODA QUALIDADE NECESSÁRIA E SATISFATÓRIA, CUMPRINDO COM O PAPAEL DE COLABORADO ESTAR DE TODA SOCIEDADE.

E ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE PROJETO E QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA CONFEREM COM AS CONDIÇÕES DE LICITAMENTO.

ROQUE -MA 10 DE MARÇO DE 2023 Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal 	Fone/E-mail:
--	---	--------------

[CNPJ:32.204.696/0001-64]
ASPHOSL
A.P.H.S.L
Rua Projetada, Nº 4 - Alto da Pipira
Em: 10/03/2023

